



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 704/2013 - GP

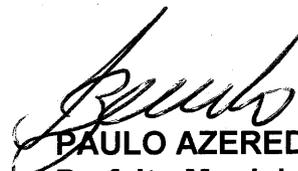
Montenegro, 29 de agosto de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 170/2013, informamos que a Administração Municipal ainda não está emitindo a credencial referida na Resolução 304/2008 do Conselho Nacional de Trânsito, em virtude de estarmos em fase de definição quanto a forma como ocorrerá a certificação da condição física dos requerentes.

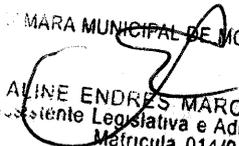
Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSEMARI ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

AINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0

3008.13, QS 13h43m